Pregão Eletrônico nº 080/2022/SENAR/MT
Processo nº: 46875/2021
Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2022/SENAR/MT, constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE LICENÇAS DE SOFTWARE VMWARE, VSPHSERE E VCENTER, E REGISTRO DE HORAS TÉCNICAS DE ESPECIALISTA VMWARE**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI.**

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

*"**3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;*

***3.1.1.** O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato "PDF", assinado pelo representante legal da licitante."*

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **12 de agosto de 2022 às 15h45min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **16/08/2022** às **09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2.DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Referente aos itens de serviços presenciais e remotos descritos no lote 2, página 31 e 38 do edital, entendemos que serão aceitos serviços de profissionais certificados na solução VMware vSphere pertencentes à equipe da contratada não sendo necessário que sejam profissionais do fabricante. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Em relação ao seu questionamento, informo que está correto o entendimento.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 15 de agosto de 2022.

(Original Assinado)
Ana Cristina Cigerza Silva
Pregoeira